



## Requerimento N° \_\_\_\_/2025

Solicita a implantação de política pública municipal de incentivo às compras governamentais com prioridade para microempreendedores e pequenos negócios locais.

Excelentíssimo Senhor Presidente, nobres pares!

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonito-PE, Dr. Ruy Barbosa e à Secretaria de Administração e Finanças, para que seja realizado estudo de viabilidade jurídica, administrativa e financeira com o objetivo de implantar uma política pública de incentivo às compras governamentais com prioridade para microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs) e microempreendedores individuais (MEIs) sediados em Bonito.

Essa política poderá incluir, entre outras medidas:

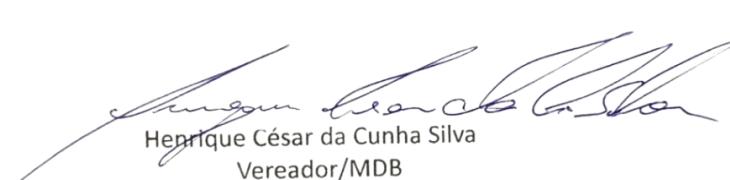
- Criação de um cadastro municipal de fornecedores locais com capacitação técnica e administrativa;
- Campanhas de valorização do comércio bonitense e estímulo ao consumo local também por órgãos públicos;
- Prioridade de contratação para bens e serviços disponíveis no município, sempre respeitando os critérios de legalidade, economicidade e qualidade.
- Criação de editais simplificados e com linguagem acessível para facilitar a participação de microempreendedores e pequenos negócios nas licitações municipais.

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento visa fomentar a economia local por meio da valorização dos pequenos negócios, fortalecendo o comércio, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento sustentável de Bonito-PE. A priorização de fornecedores locais nas compras públicas contribui para manter os recursos no próprio município e impulsiona a formalização de novos empreendimentos.

Diante disso, solicitamos sensibilidade e atenção do Poder Executivo para viabilizar a criação e implementação desta política pública, que será um importante passo para o fortalecimento da nossa economia.

Sala das Sessões, Bonito 15 de abril de 2025.



Henrique César da Cunha Silva  
Vereador/MDB

Félix Portela, nº s/n, Salgado - CEP: 55.680-000

CNPJ: 08.861.494/0001-00

camarabonitope@gmail.com

Bonito - PE